



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 585/2011

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES DIAS EMERICH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- ✓ o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 04 de novembro de 2011, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora MARIA DE LOURDES DIAS EMERICH, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.678.200-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.175.949-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº. 076/2001 de 09/03/2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de novembro de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal	Órgão Oficial do Município
UNIPARANA ILUSTRADO	Edição nº 09339
	Data, 26/11/2011
	OFUNIONARIO

Iporã-Pr, 25 de novembro de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal